



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

PROCESSO Nº 83/2016

Ao
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, vem encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Revoga a Lei Municipal nº 5.460/2012".

O projeto de lei anexo visa a revogação da Lei Municipal nº 5.460, de 27 de abril de 2012, que "DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA)".

A revogação é necessária em razão de que referida Praça já fora denominada com a mesma nomenclatura pela Lei nº 3.656, de 15 de dezembro de 2004, ou seja, há duas normas vigorando com o mesmo objeto, o que, além de indevido, está gerando dúvidas aos munícipes, inclusive historiadores que buscam a base legal das normas que denominaram os bens públicos.

Foi o que ocorreu recentemente e despertou a necessidade da revogação ora encaminhada, situação, aliás, bem aferida pelo Departamento Legislativo da Casa.

Respeitando o princípio da anterioridade, uma vez que hígida permanece a lei primeva, é de ser revogada a segunda, equivocadamente editada, quiçá pela inexistência, à época, da informatização legislativa hoje existente no nosso Município.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de maio de ano de dois mil e dezesseis.

Vereador MARCIO PILOTTI
1º Secretário

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
2º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
A

Departamento Legislativo - 06 May 2016 11:58 002

PROJETO DE LEI Nº 68 , DE 3 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 5.460/2012.

Art. 1º. É revogada a Lei Municipal nº 5.460, de 27 de abril de 2012 que "DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA)".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

LEI MUNICIPAL Nº 5.460, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.
(PRAÇA FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA)**

Vereador VALDECIR RUBBO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que em função do que dispõe o art. 43 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e decisão do Plenário, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Fioravante Antônio Sonza**, a praça localizada entre as Ruas Olímpio Valduga e João Lorenzini, no Bairro Universitário.

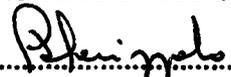
Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a instalação da placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *"Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos"*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze.

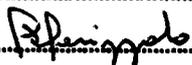

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Registrado e publicado

EM 27.04.2012


.....

Processo nº 046, de 12.03.2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
046/2012
PROTÓCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VANDERLEI RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI

O Vereador **MARCOS BARBOSA**, infra-assinado, com base no art. 36 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial, os dispostos no art. 89 e art. 90, alínea "b", requer a Vossa Excelência que receba e submeta as comissões Técnicas e à apreciação do Plenário desta casa, o presente Projeto de Lei que "**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA**."

Justifica-se tal pedido, tendo em vista que o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves-IPURB, concedeu certidão negativa comprovando que a praça não possui denominação oficial, sendo que foi indicado o nome do Senhor "**FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA**" para nominá-la.

A finalidade de denominação é a prestar homenagem a pessoa ilustre que sempre morrou no bairro e contribui para o crescimento do mesmo.

Tendo em vista a arquivamento do processo proposto na época pelo Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti este encaminha em anexo a autorização para apresentasse o devido processo legal com a denominação da praça objeto da lei.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB

06
C.3.M.11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 12 DE MARÇO DE 2012

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA-FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA

Art. 1º Fica denominada Praça Fioravante Antônio Sonza, a praça localizada entre as Ruas Olímpio Valduga e João Lorenzini, no Bairro Universitário.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a instalação indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que **“Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”**

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

04 pil
o
gf
Departamento Legislativo - 06 May 2016 12:00 006

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Líder da Bancada do PMDB, abaixo subscrito, por solicitação do Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**, esclarece que transferiu para este, a oportunidade de encaminhar processo de denominação da Praça localizada entre as Ruas Olímpio Valduga e João Lorenzini do Bairro Universitário.

Ocorre que a Certidão expedida pelo IPURB, datada de 19 de novembro de 2004, em resposta ao processo nº 7.478, protocolado pelo Vereador Ivar Castagnetti dava conta que não havia nenhum impedimento para que a praça fosse denominada. Está sendo rerepresentada pelo Vereador Barbosa, com o consentimento do autor inicial.

Com o arquivamento da certidão supracitada pelo autor em 2004, este abre mão para que o Vereador Marcos Rodrigues Barbosa apresente o pleito em questão, para deliberação do Plenário.

Bento Gonçalves, 09 de março de 2012.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

HISTÓRICO DE FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA

Fioravante Antônio Sonza, nasceu em Bento Gonçalves em 10 de setembro de 1910, casou com Amabile Campagnolo Sonza em 23 de fevereiro de 1935, teve cinco filhos Arthur Sonza, Armindo Sonza, Astrogildo Sonza, Zeleide Sonza e José Sonza e faleceu em 08 de abril de 1993 com 82 anos.

Seu Fioravante nasceu numa família simples, de agricultores no interior de Bento Gonçalves, quando casou se mudou para o atual bairro aonde sempre trabalhou e se dedicou a esposa e aos 5 filhos.

Sempre pronto para ajudar a todos que precisassem no bairro que ajudou a construir com dignidade e principalmente honestidade, foi um batalhador incansável para as melhorias do bairro.

Era uma pessoa muito simples mas trabalhadora, que lutava pelos seus objetivos e principalmente pelo seus ideais de justiça e honestidade, visando sempre ajudar a família e comunidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TABELIONA E GARCEZ
Notário Cezar Augusto E. Garcez
FORO NOTARIAL DO OFÍCIO DE NOTAS
R. Saldanha Maranhão, 88 - B. Gonçalves/RS
FONE/FAX: (54) 452-6180 / 451-2987

Reconheço por SEMELHANÇA com a escritura no (chão de) (página de) (página de) firma(s) de Tom Bertolini

Indicada (s) com a SETA

15 AGO. 2001

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Marinês Nunes Basso Pelegrini
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
RUA RAMIRO BARCELLOS, 274
OFICIAL SUBSTITUTO
FONE (54) 452-2182

ÓBITO Nº 5742

Everton Bertolini
OFICIAL SUBSTITUTO

Liege Bertolini
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 56/v. do livro nº C/ -6- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de FIORAVANTE ANTONIO SONZA falecido (a) oito-8- de abril de 1993 às 08:00 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Tacchini", nesta Cidade, do sexo masculino profissão aposentado- natural de ste Município, nascido em 10/09/1910- residente e domiciliado (a) nesta Cidade

com 82---- anos de idade, estado civil viúvo de Amabile Campagnolo Camerin Souza, casados em Jaguarí-RS-- 23/02/1935-

Filho (a) de Maximiliano Souza-- de profissão -- natural de -- residente falecido-

e de Da. Joséfina Camerin-- de profissão -- natural de -- residente falecida.-

Foi declarante -Astrogildo Virginio Souza-filho do extinto- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. a, Viviane P, M. Tarragó.-

que deu como causa de morte -Insuficiência respiratoria . Insuficiência cardíaca esquerda.-DBPOC.descompasado.Suspeita de Neoplasia maligna pulmonar.- Não há bens.-Filhos-o declarante; Armino e Zeleide Maria, casados.-

e o sepultamento feito no cemitério de São Roque, neste Distrito- Registro lavrado em 12/04/1993--Lº B/9; fls. 101; as. nº 270- Não era eleitor-

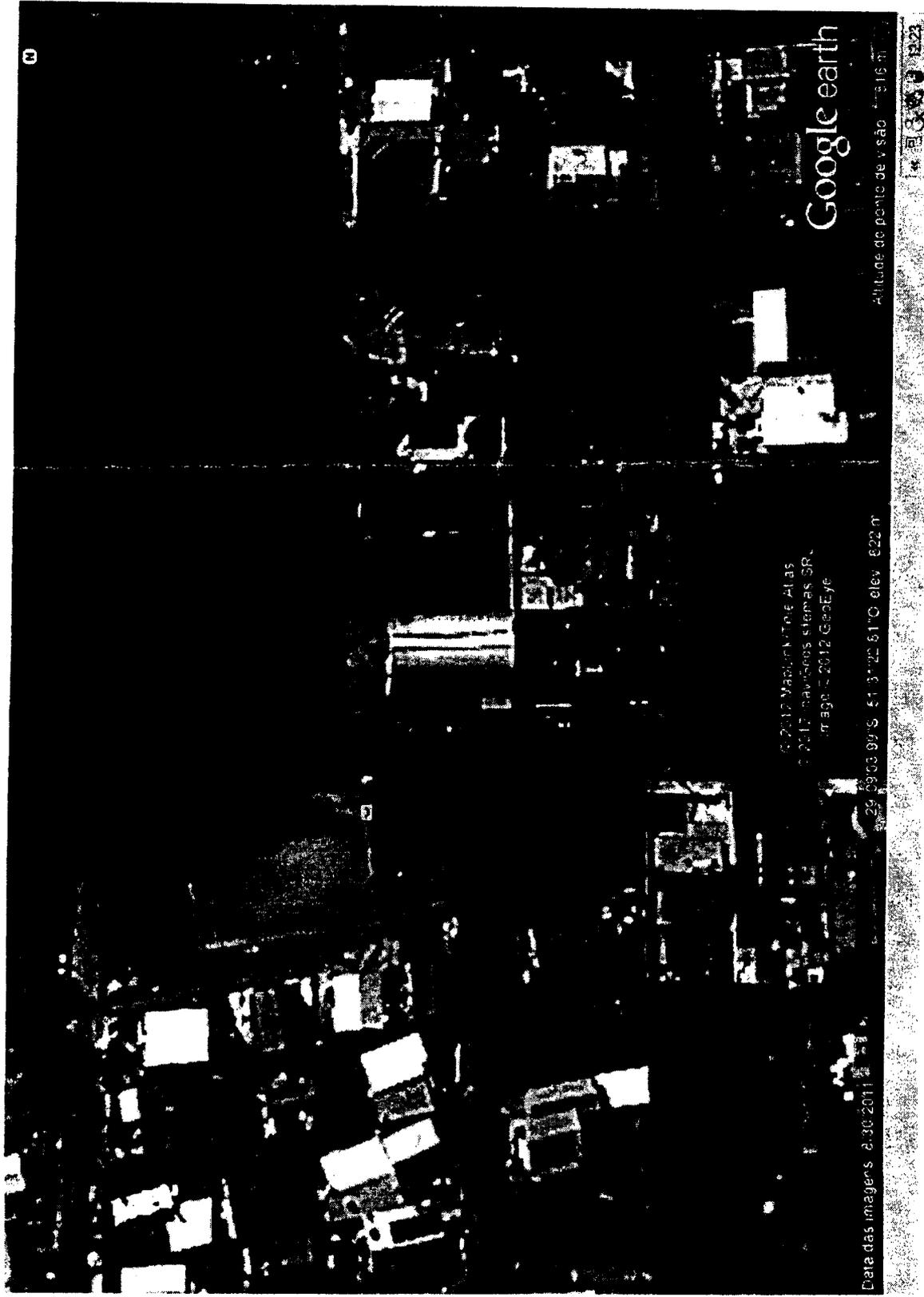
O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 17 de julho de 2001-

O OFICIAL

Everton Bertolini
Oficial Substituto

19
C. T. M. P. B.



Google earth
Altitude: 20 m

Data das imagens: 2-30-2011
29 09 00 19 S, 69 00 00 W

© 2012 Mapbox, © Atlas
© 2012 Imagens e mapas SR
Imagem © 2012 GeoEye

M



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Processo nº 7478 de 06 de outubro de 2004, certificamos que a Praça, localizada entre as ruas Olímpio Valduga e João Lorenzini, no bairro Universitário, não possui denominação oficial e, que o homenageado "FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA" não nomina outra via pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 19 de novembro de 2004.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB



Processo nº 7478 de 06/10/04.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

Página: 12

Data: 03/02/21

Relação de Processos

Processo/Ano: 7478 - 2004

Ponto: 1 - PROTOCOLO GERAL

Solicitação: 186 - CERTIDÃO DE INOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Requerente: 31679 - IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Temporalidade:

CPF:	198.266.210-72	RG:		Status de andamento:	Encerrado
Unid. entrada:	36	Data de entrada:	06/10/2004	Status de resultado:	Outros
Usuário:	1	Data prevista:	00/00/0000	Unidade destino:	
Procedência:	Externa	Data pago taxa:	00/00/0000	Arquivo:	
Interesse:	Particular	Data de conclusão:	26/11/2004	Gaveta:	
Grau de Prioridade:	Alta	Data de arquivamento:	00/00/0000	Unidade atual:	21
Quantidade:	1	Unid. encerram.:	21	Impugnação:	Não

Sumula:

Observação: 7480

Roteiro Efetivo

Cumulatividade	Unidade	Nome	Entrada
	Observação		
1	36	IPURB	06/10/2004 00:00:00
2	21	ARQUIVO	26/11/2004 00:00:00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

13
10/12/11
Departamento Legislativo - 06 May 2016 12:02 012

Processo: 13240/2011

Data do Processo: 27/12/2011 - 17:00:32

Requerente: 93119-MARCOS RODRIGUES BARBOSA-CPF: 692.548.000-82

Assunto: CERTIDAO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PUBLICA

Destinatário: 8-SETOR DE CADASTRO IPTU

Responsável: Ana Rosa Gobatto
Diretora de Finanças

Data do Despacho: 27/12/2011 - 17:00:33

AO PROTOCOLO,

INFORMAR AO REQUERENTE:
JÁ FOI EMITIDA CERTIDÃO SOLICITADA PELO VEREADOR
IVAR CASTAGNETI EM ANEXO A ESTE PROCESSO.

EM 31/01/12

DANIELA K. HERTER
Arquiteta - IPURB
CREA 116.372



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.656, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça, localizada entre as ruas Olímpio
Valduga e João Lorenzini, do Bairro Universitário, passa a denominar-se de **PRAÇA
FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA**.

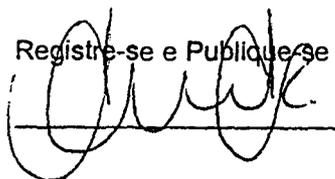
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de
24 de agosto de 2001, que *'Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de
denominação de vias e logradouros públicos'*.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

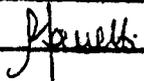

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Registrado (a) às fls. 059v
e publicado (a)

Em 15/12/2004



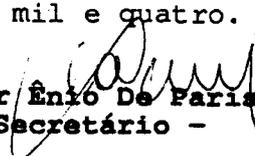


CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Fls. 169

ATAS e ANAIS

me sinto até contente, porque nas duas votações aqui na Câmara o projeto foi aprovado por unanimidade, porque compreenderam que é importante a realização da Fenavinho. O Vereador Valdecir Rubbo melhorou o projeto dizendo que a Fenavinho pode ser realizada de janeiro a março. Depois disso a Câmara enviou correspondência informando o Senhor Prefeito Municipal e ele respondeu dizendo que em trinta dias a Comissão de Membros Natos da Fenavinho iria se reunir para deliberar ou manifestar um pensamento. Hoje, dois meses e meio após, não teve nenhuma manifestação. Esta Casa encaminhou correspondência aos Membros Natos da Fenavinho e, passados dois meses e meio, ainda não teve resposta. Porquê? Porque representantes da Fenavinho estiveram aqui e manifestaram publicamente a favor do projeto, de quanto que o Município vai ganhar com isso. Finda a discussão, a matéria foi submetida à votação secreta, conforme Regimento Interno, e foi aprovada por maioria de votos (10x09), ou seja, o veto ficou mantido. Foi posto em discussão e votação o Requerimento de Urgência, firmado pela maioria dos líderes de bancada, referente aos processos de nºs 330/2004, 334/2004 e 336/2004. O requerimento de urgência foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única. **Processo nº 330/2004** - Denomina Via Pública. O mesmo foi posto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única e em Regime de Urgência. **Processo nº 334/2004** - Denomina Praça Pública. O mesmo foi posto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única e em Regime de Urgência. **Processo nº 336/2004** - Denomina Via Pública. O mesmo foi posto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única e em Regime de Urgência. **Processo nº 348/2004** - Altera redação do Inciso II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.467, de 30 de dezembro de 2003. A matéria foi posta em discussão. **Vereador Jauri Peixoto:** Eu solicito que este projeto também seja colocado em Regime de Urgência, porque esse, efetivamente, tem urgência, porque há necessidade de fazer uma retificação nas escrituras relativas ao antigo estádio do esportivo, e precisa vencer os prazos até o final do ano. - Por solicitação do Vereador Jauri Peixoto e após o Senhor Presidente consultar os líderes de bancada, este projeto, que estava em 1ª votação, foi posto em Regime de Urgência. O mesmo foi aprovado por unanimidade de votos, em votação única e em Regime de Urgência. Não havendo mais matéria a ser deliberada e não havendo inscritos para o Grande Expediente, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, quando eram dezenove horas e dez minutos, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Senhor Presidente. Sala de sessões, aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


Vereador Ênio De Paris
- 1º Secretário -


Vereador Clóris Pasqualotto
- Presidente -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, presidida pelo Vereador Clóris Pasqualotto e secretariada pelo Vereador Ênio De Paris, os seguintes vereadores: **pelo PMDB:** Ivar Leopoldo Castagnetti, Mario Gabardo, Elisabeth Luci Toso Stefenon e Leopoldo Benatti; **pelo PP:** Eneiva Teresina Sassi Cristófoli, Roberto Antônio Cainelli, Atílio Bergamini Neto, Jauri da Silveira Peixoto, Adelino Cainelli e Carlos Roberto Pozza; **pelo PDT:** Clóris Pasqualotto, Antônio Camerini, Antônio Luiz Menin e Valdecir Rubbo; **pelo PTB:** Marcus Aurélio Sartor; **pelo PHS:** Sérgio Luiz